

DECRETO Nº 2.456, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre crédito especial no valor de R\$ 123.000,00 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.708, de 18/10/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito especial no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.017	Manutenção Serviços Médicos/Odontológicos	12.400,00
3.4.4.90.51.00.000000	Obras e Instalações - 924	12.400,00
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.042	Manutenção da Educação Infantil	63.500,00
3.4.4.90.51.00.000000	Obras e Instalações - 923	63.500,00
09.01	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.056	Manutenção Subprefeitura de Forqueta	47.100,00
3.4.4.90.51.00.000000	Obras e Instalações - 922	47.100,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro desta Lei são indicados:

a) redução das seguintes dotações orçamentárias:

06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.015	Manutenção da Divisão da Saúde	10.300,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 660	10.300,00
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
1.002	Construção e Ampliação de Creches	43.600,00
3.4.4.90.51.00.000000	Obras e Instalações - 181	30.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 653	9.100,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 654	4.500,00

09.01	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.056	Manutenção Subprefeitura de Forqueta	3.100,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 744	3.100,00

b) superávit do exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, em 18 de outubro de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração